



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFICIO PMCA - GP Nº 093/2021

Campo Alegre, 09 de junho de 2021

**À Câmara de Vereadores**  
**Gilberto Correia dos Santos**  
**Presidente**

Assunto: **Resposta a Indicação nº 060/2021.**

Exº Sr. Presidente,

Em atenção à Indicação nº 060/2021 de autoria das Vereadoras Jeane Santos do Nascimento e Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, venho por meio deste, informar a essa Casa Legislativa que os alunos que estão matriculados nos espaços Crer e Ser, tanto da Sede, quanto do Distrito Luziápolis iniciaram os atendimentos em 19 de abril. Atualmente temos 110 alunos/pacientes no Crer e Ser da sede, destes 47 retornaram as atividades presenciais mediante autorização das famílias, já no Espaço Crer e Ser do Distrito Luziápolis, temos atualmente 60 alunos/pacientes matriculados, sendo que destes 38 retornaram mediante autorização de seus responsáveis.

Reafirmamos, em consonância com a Indicação em tela, que a educação especial na Rede Pública Municipal de Ensino, é por si só, uma modalidade de ensino que requer mais atenção e cuidado, e que as instituições ofertantes de tal modalidade, aderem a todas as medidas cabíveis para oferecer um ambiente seguro e oportuno ao desenvolvimento de cada aluno. Ressaltamos também que os alunos aos quais os familiares não autorizaram o retorno presencial, estão recebendo atendimento domiciliar, garantindo assim a execução do direito a educação.

Atenciosamente,

  
**Nicolaes Teixeira Tavares Pereira**  
**Prefeito Municipal**

*Anna Beatriz 10/06/21*